CRISTIANE ARÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320, para atuar como fiscal e a servidora RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES, matricula nº 5932377 como suplente do Contrato Administrativo nº173/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa CHR EDIFICAÇÕES LTDA -EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a contratada se obriga da EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404853 PORTARIA Nº 132/2019 - GAB/SUSIPE BELÉM - PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5942253 como fiscal titular, e a servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA, matrícula nº 5919102 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 177/2018/ SUSIPE, celebrado entre a Empresa LACA ENGENHARIA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará SUSIPE, cujo objeto da presente licitação é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SEMIABERTO EM MARABÁ, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publiquese e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404842 **PORTARIA Nº 139/2019**

GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

Art. 1º - Em substituição a servidora TAÍS LAYANNE CHAVES FERREIRA, matrícula nº 5917741, designar a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 para atuar como fiscal e o servidor LUIS PAULO WANGON MAIA, matricula nº 5917920 como suplente do Contrato Administrativo nº.088/2017SUSIPE, celebrado entre a empresa LACA ENGENHARIA LTDA - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a contratada se obriga a execução da CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA REDENÇÃO- CONTINUAÇÃO DA OBRA.

Parágrafo Único-São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404851

PORTARIA Nº 138/2019 GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal n^{o} 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor LUIS PAULO WANGON MAIA, matrícula nº 5917920, designar a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320 para atuar como fiscal e a servidora RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES,

matricula nº 5932377 como suplente do Contrato Administrativo nº.043/2018SUSIPE, celebrado entre a empresa CONSÓRCIO CHR E NACIONAL e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto A CONTRATADA se obriga a executar a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS COM 306 VAGAS.

Parágrafo Único-São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404850

PORTARIA Nº 137/2019 GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320, designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5942253 para atuar como fiscal e a servidora RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES, matricula nº 5932377 como suplente do Contrato Administrativo nº.085/2017SUSIPE, celebrado entre a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto A CONTRATADA SE OBRIGA A EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE TOMÉ-AÇU, COM PREVISÃO DE 316 VAGAS - CONTINUAÇÃO DA

Parágrafo Único-São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404849 **PORTARIA Nº 131/2019**

GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

Art. 1º - Em substituição o servidor HIGOR RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5937175, designar o servidor MATHEUS MORAIS MANITO, matricula nº 5894884 para atuar como fiscal e NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, matricula nº 55590035, como suplente do Contrato Administrativo nº 125/2018SUSIPE, celebrado entre a empresa PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, Cujo objeto do presente Instrumento Contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações etransmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa eindependente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGFW), no-breaks, switches e firewall,cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE (Sede e Unidades Prisionais)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404840 **PORTARIA Nº 136/2019**

GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5942320, designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5942253 para atuar como fiscal e o servidor LUIS PAULO WANGON MATA. matricula nº 5917920 como suplente do Contrato Administrativo nº. 045/2017SUSIPE, celebrado entre a empresa CONSÓRCIO TUCURUÍ e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto a empresa se obriga a executar a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE TUCURUÍ, COM PREVISÃO DE 210 VAGAS.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404847

PORTARIA Nº 135/2019 GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição a servidora CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO, matrícula nº 57216859, designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5942253 para atuar como fiscal e o servidor LUIS PAULO WANGON MAIA, matricula nº 5917920 como suplente do Contrato Administrativo nº. 041/2017SUSIPE, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a empresa se obriga a executar a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE PARAGOMINAS, COM PREVISÃO DE 306 VAGAS PARA O GÊNERO MASCULINO.

Parágrafo Único-São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404846

PORTARIA Nº 134/2019

GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA, matrícula nº 5919102, designar o servidor NACIB BRAUN JORDY, matrícula nº 5945709 para atuar como fiscal e o servidor LUIS PAULO WANGON MAIA, matricula nº 5917920 como suplente do Contrato Administrativo nº. 042/2017SUSIPE, celebrado entre a empresa LACA ENGENHARIA LTDA - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a empresa se obriga a executar a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE ABAETETUBA, COM PREVISÃO DE 306 VAGAS PARA O GÊNERO MASCULINO,

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 404845

APOSTILAMENTO

3º (TERCEIRO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 004/2016, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE e a empresa SYSTEMSCOPY Ltda - ME, cujo objeto é absorção de mão-deobra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL